



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Vereador Lazinho Costa- MDB

Encaminhamento: Ao Poder Executivo

Data: 28/02/2019

Horário: 10:30

Expediente Nº: 007/2019

Recebido por: Jeson Brito

PROJETO DE LEI Nº 02/2019

26 de Fevereiro de 2019.

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MOSTARDENSE"**

No uso das suas atribuições que confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - Concede título de "Cidadão Mostardense" ao **Sr. Leonardo de Castro Paula da Cunha**.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mostardas, 26 de Fevereiro de 2019.


Lazinho Costa
Vereador MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Leonardo de Castro Paula da Cunha, nasceu em 24/11/1981, natural de Porto Alegre, filho de Júlio Cesar de Paula da Cunha e Ieda de Castro Paula da Cunha, veio residir em Mostardas em 2003, hoje casado com Ana Paula Pereira de Souza, tem dois filhos, João Gabriel e Helena.

Formado em Técnico de Enfermagem na FACTUM, atualmente está trabalhando no Hospital São Luiz e Centro Comunitário Dr. Valmor de Souza Machado em Mostardas.

Leonardo, há 16 anos trabalha na área da saúde, como enfermeiro, considerando que a prática de enfermagem envolve pessoas e suas vivências familiares, sendo que a relação enfermeiro paciente é uma das mais importantes no tratamento do mesmo, em que se encontra hospitalizado.

A relação enfermeiro paciente é construída com atenção, carinho, dedicação aliada com o saber e intenção de fazer o melhor.

Desta forma, o Sr. Leonardo de Castro Paula da Cunha é merecedor de recebimento do Título de Cidadão Mostardense, esperando este Vereador o acompanhamento dos demais Edis para aprovação deste Projeto de Lei.

Lazinho Costa

Vereador MDB